

PORTARIA Nº 067/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos abaixo relacionado:

Nº CONT.	CREDOR	UNIDADE	FISCAL	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
-	ENERGISA MATO GROSSO ETE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	DE TANGARÁ DA SERRA	DE FELIPE RODRIGUES MATRÍCULA 269310	CHAVES ANA FLAVIA SOARES MATRÍCULA 291284	DERZE MATRÍCULA -
03/2020	LUPPA ADM SERVIÇOS	ETE TANGARÁ DA SERRA	DE FELIPE RODRIGUES MATRÍCULA 269310	CHAVES ROSANE ZACARKIM MATRÍCULA 132196	COLOMBI ANA FLÁVIA DERZE MATRÍCULA SOARES MATRÍCULA 291284
08/2020	GMN EMPREENDEIMENTOS EIRILI EPP LTDA	ETE TANGARÁ DA SERRA	DE FELIPE RODRIGUES MATRÍCULA 269310	CHAVES ROSANI COLOMBI ZACARKIN MATRÍCULA 132196	-
13/2020	INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	ETE TANGARÁ DA SERRA	DE FELIPE RODRIGUES MATRÍCULA 269310	CHAVES MARCUS VINICIUS LEONIDAS DE ALMEIDA MATRÍCULA 302445	-
15/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	ETE TANGARÁ DA SERRA	DE FELIPE RODRIGUES MATRÍCULA 269310	CHAVES MARCUS VINICIUS LEONIDAS DE ALMEIDA MATRÍCULA 302445	-

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 03/03/2021.

§ 1º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2abf2d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar